



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Eládio Silveira
2. Thauana dos Santos Costa
3. Leila Alves Sousa
4. Renata Miranda de Matos

Convidados:

5. Genilda Miranda Santos (Representante do CEIA)
6. Rafaela dos Santos Rodrigues (Representante do CEIA)
7. Laís Cristina Alves Oliveira (Nutricionista da SEDUC)
8. Débora Pereira Borges (Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE)

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos" (Rua Teófilo Otoni, 148 - Centro, Taiobéiras/MG)

DATA E HORÁRIO:

13/09/2024, às 14 horas.

ORDEM DO DIA

1. Substituição da vacância da sociedade civil;
2. Eleição de novo presidente e vice-presidente.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Aos treze (13) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14 horas, na Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos" o conselho reuniram-se em assembleia geral. Estiveram presentes os senhores conselheiros: Eládio Silveira, Thauana dos Santos Costa, Leila Alves Sousa e Renata Miranda de Matos; e as convidadas: Genilda Miranda Santos e Rafaela dos Santos Rodrigues representando o Centro Educacional para Infância e Adolescência de Taiobéiras/MG - CEIA), Laís Cristina Alves Oliveira, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Débora Pereira Borges, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e NAE. Observada a existência do quorum, a Sra. Débora iniciou a reunião esclarecendo aos presentes que a substituição da vacância nesse conselho será pelas entidades que comparecerem a essa reunião, conforme o edital disponibilizado do dia 09/09/2024 a 12/09/2024 para inscrição de entidades na composição do CAE. Apenas a entidade Centro Educacional para Infância e Adolescência (CEIA) compareceu. Não havendo necessidade de votação foi indicada a instituição supracitada. Foi colocado em



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

votação a escolha do Presidente e vice-presidente do CAE, quadriênio 2021-2025. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado: **Presidente Leila Alves Sousa** e **Vice-Presidente Patrícia Alves Batista**. Tendo sido franquada a palavra e não havendo manifestação dos presentes, Sra. Débora declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e colaboração de todos, e eu, Elmávio Silveira, suplente da 1ª secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras, Taiobeiras (MG), 13 de setembro de 2024.

**Este texto não substitui o lavrado no Livro de Atas nº 02 pág. 08 e 08v.*